



Câmara dos Deputados

## PL 1.347/2015

**Autor:** Carlos Bezerra

**Data da  
Apresentação:** 04/05/2015

**Ementa:** Altera a redação do § 1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor, respectivamente, sobre a concessão do auxílio-acidente ao segurado contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social e a alíquota contributiva adicional para financiamento deste benefício previdenciário.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto  
Despacho:** Às Comissões de  
Seguridade Social e Família;  
Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -  
Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de  
tramitação:** Ordinária

**Em** 08/05/2015